



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 817, de 1º de outubro de 1992

"Suplementa dotações orçamentárias vigentes".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 1992 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$.10.105.000.000,00 (dez bilhões, cento e cinco milhões de cruzeiros) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 02.00 - Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária 02.03 - Segurança Patrimonial - verba 03070212,04 - Manutenção da Segurança Patrimonial - item 3113 - Obrigações Patronais	Cr\$...100.000.000,00
Orgão 04.00 - Diretoria de Finanças	
Unidade Orçamentária 04.01 - Administração - verba 03080322.09 - Manutenção da Administração - item 3132 - Outros serviços e encargos	Cr\$...500.000.000,00
Orgão 05.00 - Diretoria de Administração	
Unidade Orçamentária 05.01 - Administração - verba 03070212.17 - Manutenção da Administração - item 3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$...500.000.000,00
Orgão 06.00 - diretoria de Obras e Viação - Unidade Orçamentária 06.01 - Administração - verba 10573161.02 - Manutenção da Administração - item 4110 - Construção de Conjuntos Habitacionais	Cr\$...600.000.000,00
Verba 10583231.03 - Manutenção da Administração - item 4110 - Pavimentação de Vias Públicas	Cr\$.5.000.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

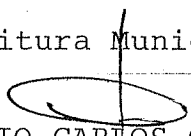
Lei nº 817/92/fls.02.

verba 10583231.08 - Manutenção da Administração - item 4110 - Canalização de Rios	Cr\$...600.000.000,00
Orgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais - Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina - verba - 16885342.30 - Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina - item 3120 - Material de Consumo	Cr\$...800.000.000,00
Orgão 08.00 - Diretoria de Saúde - Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública - verba 13754282.32 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública - item 3131	
Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$.1.000.000.000,00
item 3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$.1.000.000.000,00
Orgão 11.00 - Diretoria de Esportes e Turismo - Unidade Orçamentária - 11.01 - Administração - verba 08070212.41 - Manutenção da Administração - item 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$...45.000.000,00

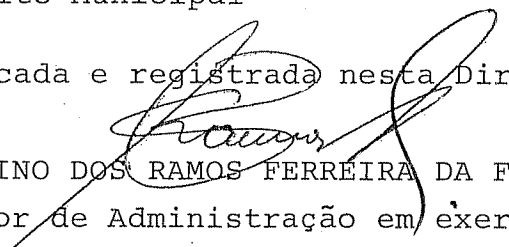
Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos - provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente e exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de outubro de 1992


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA
Diretor de Administração em exercício